



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PL

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2052: Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 1226/2018 de 01/08/2018, nº 185/2019 de 29/01/2019 e nº 1385/2019 de 29/07/2019, sugerindo que seja realizada a instalação de estacionamento exclusivo para idosos e deficiente físico, com sinalização dos mesmos, conforme legislação do Conselho Nacional de Trânsito, nas Unidades Básicas de Saúde, conforme relação abaixo:

UNIDADE BÁSICA	ENDEREÇO
"Dr. Germano Traple"	Rua Pica Pau, Nº. 181 – Conjunto Milton Luis Pereira
"Dr. Sadayoshi Simizu"	Rua Lemos do Prado, Nº 195 – Jardim Lar Paraná
"Dr. Delbos Zola Leodoro da Silva"	Rua Nossa Senhora Aparecida, Nº 267 – Jardim Lar Paraná
Vila Urupês	Rua São José, Nº. 2152 – Jardim Vila Urupês
Jardim Alvorada	Rua Manoel Pereira, Nº. 150 – Jardim Alvorada
CSU "Edemilson Zarpelon"	Avenida Jurema Pompeu Miguel, Nº. 297 – Jardim Lurdes
Piquirivaí	Rua Vinconde do Rio Branco, Nº 63 – Distrito de Piquirivaí
Vila Guarujá	Rua Dois, Nº. 391 – Vila Guarujá



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PL

"Dr. José Carlos Ferreira"	Rua Nelson Guimarães Monteiro, Nº. 501 – Jardim Paulista
"Benedito Pereira Duarte"	Rua Ana Teodoro de Lima, Nº 681 – Jd. Modelo
"Darcy Deitos"	Rua Rouxinol, Nº. 169 – Jardim Tropical I
"Manoel de Jesus Pereira"	Rua Nelson Bittencourt do Prado, Nº. 1180 – Jardim Pio XII
"Auxilia Trice Marchese Piacentini"	Rua das Flores, Nº. 945 – Jardim Tropical II
"Dilmar Daleffe"	Rua Franz Kaizer, Nº. 641 – Jardim Copacabana II
"Dr. Martinho Fernandes de Moraes".	Rua Deputado Armando Queiroz, Nº. 1285 A – Conjunto Fortunato Perdoncini
Cidade Nova	Rua Prefeito José Antônio dos Santos, Nº. 1551 – Jardim Cidade Nova

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido da população de idosos e deficientes físicos, que necessitam ir as Unidades Básicas de Saúde e encontram dificuldades para estacionar o carro, assim se faz necessário à instalação de vagas de estacionamento para este público, em frente aos referidos locais.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 27, de Janeiro, de 2020.

SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Vereador – PL